

**PORTARIA N.TC-014/2022**

Estabelece cronograma de pagamentos para o exercício de 2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, inciso I, da [Resolução n. TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001](#);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma de pagamento para o exercício de 2022, referente ao adicional de férias dos membros e servidores ativos, às folhas de pagamentos mensais e ao décimo terceiro salário dos membros, servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas de Santa Catarina, nas datas abaixo discriminadas:

Folha de Janeiro 21/01/2022  
Folha de Fevereiro 21/02/2022  
Folha de Março 21/03/2022  
Folha de Abril 22/04/2022  
Folha de Maio 20/05/2022  
Folha de Junho 21/06/2022  
1ª Parcela do 13º 01/07/2022  
Folha de Julho 21/07/2022  
Folha de Agosto 22/08/2022  
Folha de Setembro 21/09/2022  
Folha de Outubro 21/10/2022  
Folha de Novembro 21/11/2022



2ª Parcela do 13º 09/12/2022

Folha de Dezembro 14/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 17.01.2022.